



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO N° 567, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a dispensa de Ponto para os funcionários que participarem do “XI Seminário de previdência do servidor público municipal de alegrete”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 24.931/2025, oriundo da Diretora Administrativa Alegrete PREV

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os funcionários que comprovarem presença, no dia 26 de novembro de 2025 manhã e tarde no CTG Farroupilha, mediante apresentação de Certificado de Participação, no que participarem do “XI Seminário de previdência do servidor público municipal de alegrete” terão abonadas suas faltas em serviço em decorrência do referido seminário, sendo dispensado o registro de Ponto.

Art. 2º Observado o disposto no artigo 1º, deverá ser autorizada a participação, por unidade administrativa, assim compreendida por aquela que possui lotação própria, de número mínimo de servidores de modo a não prejudicar o funcionamento normal de cada setor.

Art. 3º Após o encerramento do evento, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas unidades de trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 4º Os servidores abrangidos neste Decreto deverão encaminhar à chefia imediata os comprovantes de participação, no prazo de 10 (dez) dias, contados do encerramento do evento, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOSÉ RUBENS PILLAR – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
CEP 97543-390 Fone (55) 3961 1653
Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D2-1856-93E9-4292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/11/2025 09:51:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/11/2025 09:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/A9D2-1856-93E9-4292>